

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O XIX Governo Constitucional apresentou à Assembleia da República uma Proposta de Lei que pretendia determinar a realização de um censo dirigido às Fundações, com vista a avaliar o respectivo custo/benefício e a sua viabilidade financeira, de modo a decidir sobre a manutenção ou extinção das Fundações actualmente existentes.

Essa Proposta foi apresentada, não só como medida que visava cumprir a meta do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, que prevê a realização de uma avaliação detalhada de todas as entidades públicas em todos os setores das administrações públicas, mas principalmente, como uma medida do programa do Governo que definiu como prioridade relevante *“a redução da estrutura organizativa do Estado e dos seus custos, bem como a promoção de uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa”*.

Como insistentemente referiram ao longo do último ano, o processo avaliativo das Fundações integra o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) e visa garantir uma redução da despesa efetiva do Estado, uma racionalidade da despesa pública e um ganho de eficiência na gestão dos serviços.

Aliás, o próprio Governo defendeu que *“a racionalidade da despesa pública associada à manutenção de fundações e à concessão de apoios financeiros a estas entidades tem elevada relevância para o processo de ajustamento orçamental em curso”*.

Com base na Lei n.º 1/2012, de 3 de Janeiro, o Governo realizou o censo proposto e apresentou na passada Terça-Feira, por Resolução do Conselho de Ministros, a sua decisão política relativamente às Fundações.

Perante o resultado anunciado o Partido Socialista entende que o Governo tem o dever e a obrigação de explicar ao povo português e ao Parlamento o motivo pelo qual uma medida tão importante no processo de ajustamento orçamental em curso se traduziu na extinção de 4 Fundações, na recomendação do encerramento de 13 entidades ligadas a instituições de ensino superior e 21 outras cuja *“competência decisória”* se encontra cometida às autarquias.

Importa pois determinar se o Governo sobrevalorizou a questão e não existiam assim *“tantas gorduras”* nas Fundações ou o Governo não foi rigoroso na sua análise e nas opções que tomou.

Em nome da transparência e do rigor que devem pautar as decisões políticas, o Partido

Socialista entende que os portugueses e o Parlamento têm o direito de conhecer os estudos que fundamentaram a proposta apresentada pelo Governo relativamente às Fundações e à concessão de apoios financeiros pelo Estado a essas entidades.

O Partido Socialista considera que a verdade da decisão política é um princípio estruturante da democracia e numa altura em que o Governo aumenta os sacrifícios aos portugueses é igualmente necessário explicar detalhadamente as medidas que adota relativamente ao corte na despesa do Estado. E essa explicação é ainda mais importante quando na comunicação social várias Fundações que aparecem na lista apresentada pelo Governo como tendo cortes significativos ou totais salientam que atualmente não recebem qualquer apoio financeiro do Estado.

Neste contexto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, requeremos ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, através de Vossa Excelência, que, em nome da transparência e rigor, sejam remetidos ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista todos os estudos que fundamentaram a decisão política adotada pelo XIX Governo Constitucional na Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de Setembro.

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

CARLOS ZORRINHO(PS)

INÊS DE MEDEIROS(PS)

ANTÓNIO BRAGA(PS)

MOTA ANDRADE(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

ODETE JOÃO(PS)

BASÍLIO HORTA(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)